



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 139 de 30 de Dezembro de 2014

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG de nº 1013028, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.427.675-87, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo **CCE-08**, deste Município, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

